



CONTRATO N.º 28/2020 - "DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS URBANÍSTICOS ONLINE PARA O CIDADÃO" - 13/2020_CPR

- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Hugo Jorge Rosa de Oliveira Dias, titular do cartão de cidadão com o n.º 07691006 7 ZZ2,, residente na Rua Júlio Dinis, 230 Bloco 1 – 14º Esq., 4050-318 Porto, na qualidade de representante legal da firma "PH Informática e Micro Sistemas, S.A., contribuinte n.º 502413603, com sede na Rua D. Pedro V, n.º 171, 4150-603 Porto e com poderes para este ato, de acordo com certidão permanente:-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado 27 de fevereiro de 2020. --
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **Desmaterialização de Processos Urbanísticos OnLine para o Cidadão**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico de 2020, é de € 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, e será suportado pela classificação económica 07.01.08, orgânica 02, referente ao projeto 2020-I-6. -----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2020, encontra-se registado sob o n.º 581/2020. -----
- Quinta: A implementação da plataforma de desmaterialização será efetuada no prazo de 60 dias, tendo início no primeiro dia útil a seguir à sua assinatura. A formação, suporte e acompanhamento e atualização das soluções, perdurará pelo período de 36 meses, de acordo com o estabelecido na cláusula 22.ª do caderno de encargos do procedimento. -----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a Chefe de Divisão Lara Mendes, para Gestora do Contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....*Miguel*.....

O Segundo outorgante:.....*[Handwritten signature]*.....